



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

*LEI Nº 1.863 DE 02 DE MAIO DE 2011.*

“Dá denominação de rua na localidade de Expansão B, em Papucaia, 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte lei municipal:

ART. 1º - Fica denominada Rua Fidelis Lopes, a atual Rua “1” que têm início na Avenida Doutel de Andrade, numa continuação da Rua Sebastião M. da Silva, dando acessos às ruas Arnaldo Castro dos Santos, Geraldo M.de Oliveira e Ângelo Mota, na localidade de Expansão B, em Papucaia, 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2011.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

Autoria: José Tadeu Gonçalves Pinto - Vereador do PP.